

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2022-IN/CPL/CMC

Em conformidade com os atos e decisões lavrados pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, corroborados por Parecer Técnico Jurídico, constantes do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-IN/CPL/CMC, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-08, RATIFICO, na forma do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, os termos do citado processo, e AUTORIZO a contratação da mencionada empresa para executar os serviços de locação de licenciamento de uso de software de sistema integrado em processamento e execução de gestão pública aplicável à contabilidade pública, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO, durante o exercício de 2022, pelo valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Curralinho – PA, Gabinete da Presidência, em 13 janeiro de 2022.

ODINÉIA RODRIGUES TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Curralinho
CPF nº 645.579.952-68